



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, portadora do RG nº 5.503.068-5/PR e CPF nº 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 186/2012, matrícula: 2109-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelos Setores de Ensino Fundamental e EJA na referida secretaria.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN4**, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º A servidora acima mencionada deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês, **RELATÓRIO** das atividades desenvolvidas nos setores sob sua responsabilidade, via protocolo para a Secretária de Educação, para que se tomem as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ocasionará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 166/2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1456
De 06/03/18
Por slor

www.candoi.pr.gov.br

FRB/ADM